



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4492/2015, 3 de junho de 2015.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei municipal 1572/2015, até a importância de R\$ **401.500,00** (quatrocentos e um mil e quinhentos reais), para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Finanças	
08.30 - Departamento de Gestão Contábil	
2884300060.001000 - Amortização e Encargos da Dívida contratada/Confessada	
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato – 000 - 120	R\$ 49.000,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado – 000 - 121..	R\$ 311.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.048000 - Manut. Depto. De Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 303 - 318.....	R\$ 10.000,00
13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	
13.20 - Departamento de Saúde	
1030100082.049000 - Manutenção do CISOP	
3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Particip. em Cons. Público – 303 - 326	R\$ 21.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.079000 - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 496	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 497.....	R\$ 2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.40 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	
0824400102.090000 - Manutenção do conselho municipal dos direitos do idoso – CMDI	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 513	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 514.....	R\$ 2.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.50 - Fundo Mun Direitos da Criança e Adolescente	
0824300176.092000 - Manutenção do Conselho Municipal da Criança e Adolescentes - CMDCA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 517	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – 000 - 518.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 401.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

06.20 - Departamento de Administração		
0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 - 50	R\$	211.000,00
15.00 - Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo		
15.20 - Departamento de Indústria e Comércio		
2266100141.014000 Implantação de incubadora industrial		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações – 000 - 443	R\$	180.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.089000 - Campanha do Agasalho		
3.3.90.32.00.00.00 – Mat.Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita – 000 - 512.....	R\$	10.500,00
TOTAL	R\$	401.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 1ª edição 1084